PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

EXPEDIENTE
11-03-2025

OF. GP.L. nº 015/2025
Processo SEI nº 5.353/2025

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 1045/2025
Data: 05/03/2025 Horário: 14:38
ADM -

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
07/03/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **14/2025** , da lavra da ilustre Vereadora **QUÉZIA DE LUCCA,** sobre a aquisição de material didático para o ensino municipal vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Municipalidade, notadamente a Unidade de Gestão da Educação:

Em 2024, a Unidade de Gestão da Educação aderiu ao Currículo em Ação para os anos iniciais do Ensino Fundamental (material didático impresso para o estudante e digital para o professor). Com a adesão de 508 municípios no Estado de São Paulo, essa iniciativa está alinhada ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, que visa garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2° ano e a recuperação das aprendizagens, representando um importante passo para garantir a continuidade da qualidade da educação nas escolas municipais.

O material didático do Currículo em Ação está organizado de acordo com os descritores das Avaliações Externas (SARESP), o que permite monitorar o avanço das aprendizagens dos estudantes de todo o Estado de São Paulo. Convém destacar que o Currículo Municipal Jundiaiense foi elaborado de forma coletiva, ouvindo os educadores do sistema, e está alinhado ao Currículo Paulista e à Base Nacional Comum Curricular, que tem como premissa a garantia das aprendizagens essenciais dos estudantes em todo o território nacional, a partir dos princípios da equidade e da qualidade. Diante do exposto, informamos ainda que os educadores terão formação para uso do material didático atrelado ao Currículo Municipal Jundiaiense, o que garantirá uma implementação eficaz dessa iniciativa. Além disso, a adesão ao Currículo em Ação não teve custos e não onera a municipalidade.

Essa iniciativa demonstra o compromisso da Unidade de Gestão da Educação em oferecer uma educação de qualidade para as crianças do município, alinhada às diretrizes nacionais e estaduais.

Para a Educação Infantil, não houve aquisição de material didático específico. Isso se deve à particularidade da faixa etária e, conforme estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Currículo Jundiaiense, os educadores da infância são responsáveis pela elaboração

Pág. 1/2 - Of. GP.L n.º 15/2025. - RPL 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B558-8D8D-6E35-61BE

ICP Brasil

de seu próprio material. Essa abordagem visa promover o protagonismo infantil, permitindo que os materiais utilizados possibilitem a criação de diversas oportunidades para a interação das crianças. Assim, os educadores devem selecionar os materiais com base nas experiências de aprendizagem que desejam proporcionar e nos significados que as crianças, por meio de suas ações, atribuem a esses materiais. No âmbito da Educação Infantil, foram realizadas consultas e discussões com educadores da infância para entender as necessidades e especificações do material didático. Essas interações permitiram que os educadores refletissem sobre as experiências de aprendizagem que desejam promover e sobre os materiais que melhor atendem às demandas do desenvolvimento infantil. A elaboração do material é, portanto, um processo colaborativo que considera as especificidades da faixa etária e as diretrizes da BNCC, garantindo que as escolhas sejam adequadas e significativas para as crianças.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se mostrarem necessários.

Respeitosas saudações.

GUSTAVO MARTINELLI:35612189893

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.03.05 09:42:50 -03'00'

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Vereador EDICARLOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA
Data: 11/03/2025 11:03

Pág. 2/2 - Of. GP.L n.º 15/2025. - RPL 14/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B558-8D8D-6E35-61BE